

[Redação]

PORTRARIA Nº 031/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, Em Face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP – 1, por indicação do Vereador Yussef Mohamad El Salla, com remuneração conforme disposto em Lei , o Sr. Ramão Elias Chaim Asseff. Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Paulo Constante Bertini, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Dalto Luiz Gonçalves. Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Evander José Vendramini Duran, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Marcelo Pereira. Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – I, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Ana Amélia Gaspar de Carvalho. Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP – 1,por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei,Gerson Arnold de Almeida. Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação, conforme disposto em Lei, Secretaria da Presidencia – Símbolo – AL – 19 , Srtª Karla Araujo de Almeida. Continuação da Portaria nº 031/2.017 de 01-04-2.017. Art. 7º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor de Cerimonial – AL – 14 , Srª Rilda Pascoal Bastos. Art. 8º - Nomear, a partir de 01 de abril de 2.017, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assistente de Almoxarifado – AL – 18, Sr. Rivelino de Jesus. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017